



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 495ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA REALIZADA EM 14 DE NOVEMBRO DE 2023

DATA, HORA E LOCAL: às nove horas e nove minutos do dia quatorze do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, na sede da Funpresp-Exe. **PRESENCAS:** Sr. Cristiano Rocha Heckert, Diretor-Presidente, Sr. Gilberto Tadeu Stanzione, Diretor de Investimentos, Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor de Segurança, e Sr. Cleiton dos Santos Araújo, Diretor de Administração. Estiveram presentes também na reunião o Gerente de Governança e Planejamento, Sr. Marcos de Carvalho Ordonho, a Coordenadora de Planejamento e Articulação Institucional, Sra. Marta Maria Marques Magalhães, a Analista de Previdência Complementar, Sra. Ana Júlia Sousa Fernandes, e a Analista de Previdência Complementar, Sra. Jordana Alves Batista Tassi (por videoconferência). **PRESENCAS EVENTUAIS:** Sr. João Luiz Pinheiro Hortêncio de Medeiros, Gerente de Atuária e Benefícios, durante os itens 3 e 4 da pauta; Sr. Andrei José Rodrigues, Gerente de Pessoas, durante os itens 6 e 9 da pauta; Sra. Izabela Maria Rodrigues de Carvalho, Coordenadora de Desenvolvimento substituta; Sr. Cleyton Domingues de Moura, Gerente de Tecnologia da Informação, durante o item 7 ii; Sra. Cristina Araújo Santana, Coordenadora de *Compliance*, durante os itens 7 iii e 7 iv; e Sra. Karoline Santos de Araújo, Analista de Previdência Complementar, durante o item 4 da pauta. **MESA:** Presidiu a sessão o Sr. Cristiano Rocha Heckert e a secretariou a Sra. Marta Maria Marques Magalhães. **Assuntos Deliberativos:** 1. Ordem do Dia; 2. Atas de Reuniões Anteriores; 3. Estudo de Convergência da Taxa de Juros - Revisão de Subsídios (Recomendação Coseg nº 46); 4. Estudo de Adequação das Premissas Atuariais (Recomendação Coseg nº 45). **Assuntos Informativos:** 5. Plano de Ação Anual (2024); 6. Plano Anual de Capacitação - Monitoramento (3º trimestre/2023); 7. Informes: i. Atas dos Colegiados; ii. Processo de Migração do Sistema de Gestão Previdenciária – Reporte (semanal); iii. Reporte da Gerência de Conformidade e Controles Internos (novembro/2023); iv. Cumprimento do Calendário das Obrigações Fiscais e Legais (novembro/2023); v. SID nº 122/2023/PREVIC (Certificação Membros CD e CF); vi. Informes Diretores. **Assuntos Extrapauta Deliberativos:** 8. Delegação de Poderes (movimentação de recursos financeiros Funpresp-Exe); 9. Edital - Processo Seletivo para Membro do Comitê de Auditoria. **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 51 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Sr. Cristiano Rocha Heckert instalou a reunião e declarou abertos os trabalhos. **DELIBERAÇÕES: Item 1)** A Ordem do Dia foi aprovada pelos membros da Diretoria-Executiva conforme a seguinte sequência: 6, 7, 3, 4, 5, 9, 2. O item 8 foi retirado de pauta por solicitação do Sr. Cristiano. **Item 2)** A Sra. Marta informou que as atas das 489ª, 490ª e 491ª reuniões ordinárias foram assinadas e serão publicadas na data de hoje. A ata da 492ª está pendente de ajuste por parte do secretariado. As atas das 493ª e 494ª das reuniões ordinárias estão disponíveis para revisão dos diretores. **Item 3)** O Sr. João Luiz Hortêncio apresentou, por intermédio da POC nº 496/2023/Coseg, de 09 de novembro de 2023, a Recomendação Coseg nº 46, de 9 novembro de 2023, a qual recomenda à Diretoria-Executiva manter a taxa real de juros dos planos de benefícios da Fundação em 4,00% ao ano para os Planos ExecPrev e LegisPrev. Esclareceu que, diante da retificação dos dados fornecidos pela Diretoria de Investimentos relativamente aos estudos de convergência da taxa de juros dos planos ExecPrev e LegisPrev, foi necessário revisar os referidos estudos a fim de verificar eventuais impactos decorrentes da retificação de dados. Demonstrou o objetivo dos estudos bem como sua aplicação e o embasamento normativo que os

orienta. Destacou a taxa de juros parâmetro e sua evolução. Apresentou o fluxo de receitas e despesas previdenciárias, de ambos os planos, e a rentabilidade esperada frente às projeções de alocação de ativos. Por fim, apresentou os resultados dos cenários de evolução patrimonial dos planos, assim como a probabilidade acumulada de atingimento de rentabilidade futura, concluindo pela manutenção da atual taxa real anual de juros dos Planos ExecPrev e LegisPrev, no valor de 4,00% a.a. A Diretoria-Executiva tomou conhecimento da matéria, deferiu a Recomendação e determinou o seu encaminhamento ao Conselho Fiscal para emissão de parecer e posterior encaminhamento para aprovação do Conselho Deliberativo, nos termos do art. 37, da Resolução CNPC nº 30/2018, de 10 de outubro de 2018.

RESOLUÇÃO Nº 2151: A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos dos incisos I, II e III, do art. 37, da Resolução CNPC nº 30/2018, resolve aprovar a Recomendação COSEG nº 46, de 9 novembro de 2023, a qual recomenda à Diretoria-Executiva, manter a taxa real anual de juros dos planos de benefícios da Fundação de 4,00% ao ano para os Planos ExecPrev e LegisPrev, e determinou o seu encaminhamento ao Conselho Fiscal, para emissão de parecer, e posterior encaminhamento ao Conselho Deliberativo, para aprovação, conforme documentos anexos.

Item 4) O Sr. João Luiz Hortêncio e a Sra. Karoline Santos de Araújo apresentaram, por intermédio da POC nº 495/2023/Coseg, de 09 de novembro de 2023, a Recomendação Coseg nº 45, de 09 de novembro de 2023, a qual recomenda à Diretoria-Executiva, na Avaliação Atuarial dos Planos ExecPrev e LegisPrev do encerramento do exercício de 2023: (i) alterar as hipóteses de Mortalidade Geral e Entrada em Invalidez, conforme Nota Técnica nº 47/2023/COATU/GEABE/DISEG, de 2023, e (ii) manter as demais hipóteses atuariais. A Sra. Karoline esclareceu que as hipóteses atuariais analisadas no estudo e adotadas na avaliação atuarial dos planos ExecPrev e LegisPrev foram: Tábua de Mortalidade Geral; Tábua de Entrada em Invalidez; Tábua de Mortalidade de Inválidos; Idade de Entrada no Mercado de Trabalho; Composição Familiar Padrão; Taxa de Crescimento Real dos Salários; e Taxa de Rotatividade. Explicou que foi adotada a base de dados composta pelo histórico de cadastros dos últimos 9 anos, no intervalo compreendido entre os meses de setembro/2014 a agosto/2023, com o número de participantes expostos aos riscos de morte e de entrada em invalidez, assim como o número de ocorrências desses eventos, de participantes ativos e assistidos, dos planos ExecPrev e LegisPrev. Para o teste de aderência das hipóteses biométricas foram utilizados métodos estatísticos de testes de hipóteses para duas amostras independentes, sendo eles Kolmogorov Smirnov e Qui-quadrado, pertencentes ao grupo de testes não-paramétricos, atendendo ao artigo 4º, § 1º, da Portaria nº 835/2020, em que é determinado que se realize, no mínimo, dois testes estatísticos ou atuariais. Explicou que as demais hipóteses avaliadas nesse estudo partem de análises cadastrais com data base de 31/08/2023 e da referência ao Grupo de Trabalho criado pela Portaria Conjunta nº 1, de 13/04/2017, que avaliou a adequação das hipóteses e metodologias atuariais do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos Servidores Públicos Civis da União. Por fim, explicou que a conclusão do estudo recomenda a manutenção das hipóteses atuariais de Tábua de Mortalidade de Inválidos, Idade de Entrada no Mercado de Trabalho, Composição Familiar Padrão, Taxa de Crescimento Real dos Salários e Taxa de Rotatividade para a Avaliação Atuarial dos Planos ExecPrev e LegisPrev do encerramento do exercício de 2023. Para as hipóteses de Mortalidade Geral e Entrada em Invalidez, esclareceu que o estudo recomenda a alteração para a Tábua RP-2000 Geracional suavizada em 30%, segregada por sexo e Tábua específica dos servidores civis da União elaborada pelo IPEA, segregada por sexo (escolaridade superior), respectivamente. O Sr. Cristiano destacou que as duas mudanças de Tábua sugeridas pelo Coseg se mostraram mais aderentes à realidade da Fundação conforme os testes estatísticos apresentados e, ao mesmo tempo, são favoráveis aos participantes, pois, abstraídas as demais variáveis, sinalizam para uma redução no percentual das contribuições destinadas ao FCBE mantendo seu equilíbrio atuarial, o que resultaria em mais recursos aportados na conta individual de cada participante, com o que todos os presentes concordaram. A Diretoria-Executiva tomou conhecimento da matéria, deferiu a Recomendação e determinou o seu encaminhamento ao Conselho Fiscal para emissão de parecer e posterior encaminhamento para aprovação do Conselho Deliberativo, nos termos do art. 37, da Resolução CNPC nº 30/2018, de 10 de outubro de 2018.

RESOLUÇÃO Nº 2152: A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso I, II e III do art. 37, da Resolução CNPC nº 30/2018, a Recomendação Coseg nº 45, de 09 de novembro de 2023, a qual recomenda à Diretoria-Executiva, na Avaliação Atuarial dos Planos ExecPrev e LegisPrev do encerramento do exercício de 2023: (i) alterar as hipóteses de Mortalidade Geral e Entrada em Invalidez, conforme Nota

Técnica nº 47/2023/COATU/GEABE/DISEG, de 2023, e (ii) manter as demais hipóteses atuariais, para aprovação, conforme documentos anexos. **Item 5)** O Sr. Marcos apresentou, por intermédio da POC nº 500/2023/Copar/Gepog, de 10 de novembro de 2023, os projetos constantes do Plano de Ação Anual de 2024, destacando os projetos anteriormente previstos no âmbito do planejamento do ano de 2023 que serão continuados em 2024, bem como os novos projetos propostos por ocasião do evento de Planejamento Estratégico para 2024. Após apresentação, os diretores solicitaram alguns ajustes nos quadros resumos das propostas de projetos, assim como alterações nas equipes responsáveis pelos projetos. A Diretoria-Executiva tomou ciência da matéria e solicitou que a Gerência de Governança e Planejamento coordene as mudanças requeridas com vistas à nova apreciação pela Diretoria, em sua próxima reunião, em caráter deliberativo. **Item 6)** A Sra. Izabela apresentou, por intermédio da POC nº 497/2023/Codes, de 09 de novembro de 2023, informações referentes à execução do 3º trimestre do Plano Anual de Capacitação de 2023. Destacou que, no 3º trimestre, foram realizadas 9 capacitações internas e 31 capacitações externas, entre certificações, capacitações para o quadro funcional, Conselheiros e Diretores, totalizando a promoção de 40 ações com a participação de 112 profissionais. Informou que o valor inicialmente destinado para as ações de capacitação, diárias e Programa de Incentivo à Pós-Graduação (R\$ 698.000,00) foi suplementado com o montante de R\$ 99.000,00, o que totalizou R\$ 797.000,00, para atendimento de profissionais, diretores, conselheiros e membros de comitês, conforme as necessidades de treinamento de cada público. Esclareceu que a execução obtida no terceiro trimestre foi de R\$ 153.333,82 (19% do orçamento total). A Diretoria-Executiva tomou conhecimento da matéria. **Item 7)** Informes: **i)** O Sr. Marcos deu conhecimento dos seguintes documentos dos Órgãos Colegiados: Ata da 126ª reunião ordinária do Conselho Deliberativo, de 18 de agosto de 2023; Ata da 8ª reunião ordinária do Comitê de Investimentos, de 27 de setembro de 2023, Ata da 9ª reunião extraordinária do Comitê de Remuneração e Seleção de Diretores, de 27 de outubro de 2023; Ata da 201ª reunião ordinária, de 11 de outubro de 2023, Ata da 202ª reunião ordinária, de 18 de outubro de 2023 e Ata da 203ª reunião ordinária, de 23 de outubro de 2023, do Comitê de Auditoria. A Diretoria-Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou o seguinte encaminhamento: **a) Comitê de Auditoria: RECOMENDAÇÃO nº 85: (...)** recomenda, ao Conselho Deliberativo, a exclusão do § 1º do art. 54 do Regimento Interno da Funpresp-Exe. A Diretoria-Executiva tomou ciência e solicitou o encaminhamento à Gerência de Governança e Planejamento para melhor compreensão da demanda e tratativas de alteração do Regimento Interno, em momento oportuno. **ii)** O Sr. Cleiton apresentou a evolução da implantação do sistema de gestão previdenciária, destacando as últimas entregas do núcleo previdenciário (arrecadação, cadastro, seguro e benefícios) ocorridas em novembro. Salientou a programação de realização de testes adicionais integrados em dezembro. Por fim, ressaltou que a migração do sistema, o lançamento da nova sala do participante e o lançamento do aplicativo estão previstos para o período de 12 a 17 de janeiro. **iii)** A Diretoria-Executiva tomou ciência das principais atividades realizadas pela Gerência de Conformidade e Controles Internos entre os meses de agosto a outubro de 2023. O Sr. Cristiano solicitou os seguintes ajustes: Planos de Controle da Funpresp 2022/2023 (slide 2), a fim de especificar quais ações não são integrantes do Plano de Ação Anual; Normativos Internos (slide 7), correção do quantitativo indicado em relação aos normativos citados; Programa/Plano de Integridade (slide 9), para verificação do quantitativo das ações em andamento. A Diretoria-Executiva determinou o encaminhamento da matéria, com ajustes, ao Comitê de Auditoria para conhecimento em atendimento ao seu Plano de Trabalho. **iv)** A Diretoria-Executiva tomou conhecimento da Nota Técnica nº 68/2023/Compl/Gecci/Presi, de 25 de outubro de 2023, referente ao acompanhamento das obrigações legais e próprias da Fundação referentes ao 3º trimestre de 2023. A Sra. Cristina pontuou a ocorrência de cinco obrigações que foram cumpridas após o prazo normativo legal estabelecido na Resolução Conjunta SUSEP-PREVIC nº 1, de 12/12/2022, relativas ao processo de portabilidade. Destacou que os atrasos não causaram impactos financeiros diretos à Fundação e que as obrigações perante todos os participantes foram cumpridas, ainda que com alguns dias de atraso nos casos relatados. O Sr. Cristiano questionou se foram analisadas as causas desses atrasos e se a área técnica responsável entende que os processos de trabalho já foram aprimorados para que tais problemas não voltem a se repetir. O Sr. Cícero respondeu que “sim” para ambas as questões. Os Diretores manifestaram a necessidade de monitorar mais de perto tais processos, posicionando-se pela recomendação a seguir. **RECOMENDAÇÃO nº 04:** A Diretoria-Executiva recomenda à Gerência de Conformidade e Controles Internos que no monitoramento do cumprimento das obrigações legais e próprias da Fundação referente ao 4º trimestre seja dada ênfase às obrigações relacionadas aos Institutos. Tendo tomado conhecimento da matéria, a Diretoria-Executiva

determinou seu encaminhamento ao Comitê de Auditoria, em atendimento ao Plano de Trabalho do colegiado, e ao Comitê de Gestão de Riscos para fins de acompanhamento integrado das ações tomadas para minimizar a ocorrência de eventos que podem comprometer a realização dos objetivos estratégicos da Entidade, nos termos da Nota Técnica em apreciação. **v)** A Diretoria-Executiva tomou conhecimento da SID nº 122/2023/PREVIC, de 08 de novembro de 2023, na qual a Previc solicita à Funpresp-Exe informações referentes à situação de certificação dos membros da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal, que foi respondida por meio do Ofício nº 1554/2023/Gecci/Presi/Funpresp-Exe, de 13 de novembro de 2023. **vi)** Não houve informes. **Item 8)** Item retirado de pauta. **Item 9)** O Sr. Andrei apresentou por meio da POC 502/2023/Codes, de 13 de novembro de 2023, manifestação da Gerência de Pessoas em relação ao Edital para abertura de Processo Seletivo para membro do Comitê de Auditoria. Explicou que o prazo do mandato de um dos membros, Sr. Nestor Ferreira Campos Filho, se encerra em 02 de janeiro de 2023, conforme resolução nº 297, 82ª RO de 13/12/2019, completando os três anos previstos. Nos termos do disposto nos itens 6.12.1.2 e 6.12.1.2.1 da Norma de Processo Seletivo para Provimento de Cargos de Gestão, cabe ao Conselho Deliberativo a validação do perfil a ser especificado mediante o atendimento de requisitos mínimos ou desejáveis para fins de divulgação de Processo Seletivo a partir de 20 de novembro de 2023, visando a escolha de profissional qualificado para ocupação do respectivo cargo. Após discussões, foram solicitadas alterações e aperfeiçoamentos textuais, além de adequação nos requisitos mínimos, desejáveis e conhecimentos exigidos. A Diretoria-Executiva aprovou a matéria nos termos da Resolução a seguir e determinou o seu encaminhamento, com ajustes, ao Conselho Deliberativo. **RESOLUÇÃO Nº 2153:** A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação e da Resolução nº 601 do Conselho Deliberativo, resolve aprovar a manifestação da Gerência de Pessoas em relação à elaboração do Edital para abertura de Processo Seletivo para membro do Comitê de Auditoria, conforme documentos anexos. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Cristiano Rocha Heckert, Diretor-Presidente da Funpresp-Exe, encerrou a reunião às treze horas da qual é lavrada a presente ata, lida, discutida e assinada por todos os presentes. E, para constar, eu, Marta Maria Marques Magalhães, secretária da reunião, lavro e subscrevo esta Ata.

Cristiano Rocha Heckert

Diretor-Presidente

Cícero Rafael Barros Dias

Diretor de Segurança

Gilberto Tadeu Stanzione

Diretor de Investimentos

Cleiton dos Santos Araújo

Diretor de Administração

Marta Maria Marques Magalhães

Secretária da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton dos Santos Araujo, Diretor de Administração**, em 28/11/2023, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Tadeu Stanzione, Diretor de Investimentos**, em 28/11/2023, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Rocha Heckert, Diretor Presidente**, em 28/11/2023, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marta Maria Marques Magalhaes, Coordenador(a)**, em 28/11/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Rafael Barros Dias, Diretor**, em 07/12/2023, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0133329** e o código CRC **B49DB34E**.